



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2015-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2015-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O **INSTITUTO DE DOENÇAS RENAI LTDA.**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PARA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA – HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONIAL – NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE CEILÂNDIA, TAGUATINGA, SAMAMBAIA, GAMA, SANTA MARIA, SOBRADINHO E PLANO PILOTO, CONSOANTE ESPECIFICA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2014.

PROCESSO: 060.002.659/2015.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN, Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e o **INSTITUTO DE DOENÇAS RENAI LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ/MF nº **04.373.272/0001-98**, com sede na Quadra. 612, Conjunto E, Lote 01 – Samambaia Norte/DF, CEP 72.322-565, Telefone/Fax (61) 3357-8845/3048-7700, e-mail: [atendimnto@idr.med.br](mailto:atendimnto@idr.med.br), [faturamento@idr.med.br](mailto:faturamento@idr.med.br), representada por EDSON DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, advogado, portador (a) do RG nº 30.993 – OAB/DF, inscrito (a) no CPF nº 516.473.462-15, na qualidade de representante legal, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.002.659/2015, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 092/2015-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto à alteração da Empresa Contratada, e respectiva razão social, CNPJ e dados cadastrais, constante na Cláusula Primeira – Das Partes, do Contrato Original, passando a ser considerado o que segue:

**MSF SERVIÇOS MÉDICOS 215DF EIRELI**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. **26.042.193/0001-37**, com sede QS 612, Conjunto E, Lote 01, Térreo, Samambaia Norte – Brasília-DF, CEP. 72.322-565, Telefone (61) 3357-8845/3048-7700, e-mail: [edsonsantos@grupomsf.com.br](mailto:edsonsantos@grupomsf.com.br); [diretoria@grupomsf.com.br](mailto:diretoria@grupomsf.com.br)



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2.1.1 Considerando que a prestação de serviços de Terapia Renal Substituta, do IDR, passou por operação de reorganização societária, na modalidade INCORPORAÇÃO TOTAL, sendo sucedida de imediato e automaticamente em todos os seus direitos e obrigações, a partir de 30/09/2017, pela empresa MSF SERVIÇOS MÉDICOS 215DF EIRELI, na forma do artigo 1.116 do Código Civil, vide fls. 557/576.

2.1.1.1. A alteração da Empresa Contratada, e respectiva razão social, CNPJ e dados cadastrais, passará a **vigorar a partir de 30/09/2017**.

### CLÁUSULA TERCEIRO - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTO – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### CLÁUSULA QUINTO – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, 30 de Janeiro de 2018.

**HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

A.P.

**EDSON DA SILVA SANTOS**  
INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIIS LTDA.

#### TESTEMUNHAS:

(Ass.)

(Nome)

Carolina R. de Franca T. Bragança  
Técnico Administrativo  
Mat. 198.532-9

(Ass.)

(Nome)

Josefa Nobrega Dantas  
- Técnico Administrativo  
Mat: 1890123-7